

ATO Nº 102/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 185ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 1º de novembro de 2012,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o 25º Promotor de Justiça da Capital, **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, ao cargo de 10º Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3752
PALMAS-TO, 12/11/12